

ATA DA 7ª REUNIÃO ACT 2014/15

entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS

LOCAL: Sede da FENADADOS – Brasília - DF

DATA: 18/08/2014

HORÁRIO: 10h

TEMA: Acordo Coletivo de Trabalho 2014/15

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO:

Marcos Benjamin da Silva – SUPGP

Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade – SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

Pela FENADADOS:

Telma Dantas – FENADADOS

Djalma Araújo – SINDPD/DF

Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS/MG

Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ

Fabio Rosa Silveira – SINDPD/CE

Sheyla Wilma de Lima – SINDPD/PE

Débora Sirotheau – SINDPD/PA

José Gildázio da Silva – SINDPD/GO

Antônio Carlos de Sousa (Barba) – ASSINDADOS/SP

Observadores:

Márcio Maciel Monteiro – SINDPD/RJ

Valdemir Pereira Leão de Assis – SINDPD/RJ

REGISTRO DO SERPRO

O SERPRO reconhece que a negociação coletiva é o foro principal para buscar entendimentos, pactuar e garantir as condições de trabalho adequadas às expectativas das pessoas e da empresa, por meio dos Acordos Coletivos de Trabalho firmados ao longo do tempo. Garantindo uma série de benefícios, que são reflexos dos esforços empreendidos em torno da negociação.

Anualmente, a negociação é balizada por diversos cenários que exigem esforços adicionais da empresa no sentido de compatibilizar a pauta de reivindicação apresentada com o contexto atual além de garantir a manutenção das Cláusulas já estabelecidas nos Acordos firmados ao longo do tempo.

Dado esse contexto, o SERPRO apresenta a seguir sua proposta final:

1) Reajuste linear, a título de recomposição da inflação, referente ao período de maio/13 a abril/14, pelo percentual de 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), aplicável sobre as seguintes Cláusulas:

- Cláusula 51^a – Ajuste Salarial;
- Cláusula 63^a – Programa de Alimentação do Trabalhador;
- Cláusula 64^a – Auxílio Creche/Escolar;
- Cláusula 65^a – Auxílio a Filho Portador de Necessidades Especiais.

1.1) Sendo aceita a proposta da empresa, o reajuste é retroativo a maio de 2014 e o seu pagamento será realizado no mês subsequente ao da assinatura do Acordo, da seguinte forma:

- Adiantamento de até 80% do valor do retroativo;
- Acerto do valor restante na folha normal do mês.

2) Crédito extra, com pagamento único, extraordinário e não renovável, de uma cartela de tíquete a título de alimentação/refeição (equivalente a 24 tíquetes) no valor de R\$ 721,20 (setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), na competência do crédito referente a dezembro de 2014.

Ressalta a empresa, que esta, efetivamente, é a proposta final e que em razão disso considera a negociação em torno do ACT 2014/15 encerrada.

REGISTRO DA FENADADOS

Ao receber a proposta do Serpro, a representação dos trabalhadores fez diversos exercícios em mesa visando melhorá-la, retomando todas as contrapropostas trazidas na 5ª Reunião de Negociação do ACT 2014/15.

A coordenação de campanha da Fenadados ressaltou que, na contraproposta dos/as

trabalhadores/as, haviam diversas alternativas e espaço para avanços, como, por exemplo, o reajuste dos tíquetes alimentação e/ou refeição pelo índice de inflação de alimentos fora do domicílio; o aumento do número de tíquetes em cada cartela para 30 tíquetes; e ainda a redução da participação financeira do empregado no valor total dos tíquetes, para R\$1,00; entre outras, lamentando a posição da empresa em não avançar mais.

Diante dos fatos, e em consonância com a organização democrática da campanha dos/as trabalhadores/as, a Fenadados encaminhará a proposta apresentada hoje pelo Serpro à apreciação e deliberação nas assembleias estaduais, em conjunto com outras questões referentes ao Acordo Coletivo Especial de Controle Alternativo de Frequência que, a seu critério, eventualmente necessitem de deliberação após a realização da reunião específica marcada para o dia 19/8 às 10:00.

Considerando que o processo negocial ainda está em curso, a coordenação de campanha da Fenadados pontuou que os/as trabalhadores/as que exerceram seu direito de greve para defender suas reivindicações não poderão ser penalizados, de forma que, ao final da campanha, é imprescindível o abono total dos dias de paralisação.

Finalmente, a representação dos trabalhadores solicita do Serpro respostas aos questionamentos preliminares colocados na 6ª Reunião de Negociação do presente ACT, quais sejam, o uso de um sistema de acompanhamento funcional chamado de Sistema de Apropriação de Recursos – SAPRE; e o processo de terceirização do atendimento de primeiro nível da Central de Serviços do Serpro.

REGISTRO DO SERPRO

Em relação aos dias parados, em virtude de greve e/ou paralisações, a empresa encaminhará à FENADADOS o quantitativo apurado e propõe sua resolução da forma como foi apresentada pela Federação na ata de reunião do dia 01/10/2013.

Quantos aos demais itens levantados pela FENADADOS, a empresa reafirma os registros feitos na Ata da 6ª reunião, realizada no dia 07/08/2014.

REGISTRO DAS PARTES

As partes agendam a próxima reunião de negociação do Acordo Coletivo Especial de Controle Alternativo de Frequência para o dia 19/8 às 10:00.